

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

**PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2018**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor dos memorandos nº 14 e 15/2018, da Coordenação do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da informação, RESOLVE:

Art. 1 - Designar os membros abaixo relacionados, sob a orientação do primeiro, para constituírem a Banca para Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, de aluno do Curso de Graduação de Gestão da Tecnologia da informação, conforme especificações a seguir:

| <b>Portaria</b> | <b>Membros</b>                        | <b>Aluno</b>            | <b>Título do Trabalho</b>  | <b>Data/Hora</b>    |
|-----------------|---------------------------------------|-------------------------|--|---------------------|
| <b>048</b>      | <b>Severino do Ramo Paiva</b>         | Sergio Alves Menezes    | Segurança da Informação: um guia de instalação e configuração do sistema de detecção de intrusão SNORT | 25/04/2018<br>17:00 |
|                 | Deimison de Souza Santos              |                         |  |                     |
|                 | Paulo Thiago Lima do Nascimento       |                         |  |                     |
|                 | Felipe Omena Marques Alves (suplente) |                         |  |                     |
| <b>049</b>      | <b>Severino do Ramo Paiva</b>         | Ione de Carvalho Barros | Análise do marketing institucional digital nos Institutos Federais brasileiros.                        | 25/04/2018<br>16:00 |
|                 | Beatriz Omena Pedrosa                 |                         |  |                     |
|                 | Deimison de Souza Santos              |                         |  |                     |
|                 | Paulo Thiago Lima do Nascimento       |                         |  |                     |

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha  
Diretora Geral